



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTO NA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Elementos Característicos:** ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA – AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS PERTINENTES AO CREDENCIAMENTO – INAPTOS PARA FASE DE LANCES – PROPOSTA MANTIDA - FASE DE LANCES - COM IMPUGNAÇÕES DOS LICITANTES – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – UNANIMIDADE – SEM INABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DOS VENCEDORES – SEM RENÚNCIA DE RECURSOS.

**DATA: 21 DE MARÇO DE 2025**

**HORÁRIO: 14H30min.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º : 0027/2025**

**Objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA PREDIAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA (MG).**

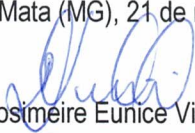
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de São João da Mata (MG), aberta a sessão pela Senhora Pregoeira, para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentação dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, portaria nº 059 de janeiro de 2025. Iniciou-se a sessão, verificou-se o protocolo de envelopes dos seguintes licitantes: a empresa **CARLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, sob número de CNPJ: 06.147.764/0001-90, neste ato representada pela senhorita Carla de Fátima Silva Beraldo, inscrita no CPF: 104.554.796-40, e-mail [carlamateriaisdeconstrucao@live.com](mailto:carlamateriaisdeconstrucao@live.com), telefone (35) 99927-0479, devidamente credenciada como EPP, e a empresa **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29, representada pelo senhor Hericon Felipe Tristão Nascimento, inscrito no CPF 088.951.246-93 e a empresa **VIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 52.142.741/0001-00, representada pelo Senhor Glaizer Alex de Oliviera, inscrito no CPF nº 076.139.376-58, os quais realizaram em tempo hábil o protocolo dos envelopes, apresentando fora destes os documentos para credenciar as empresas, momento em que a empresa **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, apontou a ausência do contrato social da empresa item exigido no item 4.1.2 do edital; Assim como também a empresa **VIA SOLUÇÕES LTDA** apontou a ausência do anexo III – termo de credenciamento exigido no edital, apontando ainda o descumprimento do item 8.1 do edital em razão dos apontamentos, a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio, decidiram por manter a proposta válida estando ambas empresas impedidas de formular lances. Em razão da ausência dos documentos pertinentes que compõem o credenciamento. Feito os esclarecimentos, em seguida, foi procedida à abertura dos envelopes de nº “01 PROPOSTA”. Iniciado a seção de Lances verbais houve a negociação dos preços (descontos) ofertados com a única empresa apta para fase de lances. Os lances foram ofertados, conforme discriminados no Mapa de Apuração dos lances da proposta e Registro de Acompanhamento do Pregão e declarando os vencedores dos itens. Em seguida procedeu-se a verificação da documentação envelope de nº “02 DOCUMENTAÇÃO”, documentos que se encontravam em conformidade com as exigências estabelecidas pelo edital, exceto da empresa **CARLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, sob número de CNPJ: 06.147.764/0001-90, que apresentou a Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, sendo apresentada a certidão vencida, iniciando o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da regularização da certidão, conforme previsto na Lei Federal nº 123/2006 alterada Pela Lei Federal nº 155 de 2025, em especial § 1.º do artigo 43. Feitos os apontamentos foi então declarando como vencedores as empresas: a empresa **CARLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, sob número de CNPJ: 06.147.764/0001-90 e a empresa **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29 e a empresa **VIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº CNPJ: 52.142.741/0001-00, tudo conforme mapa de apuração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ Nº 17.935.206/0001-06**

de preços. Ressalta-se ainda, que as empresas que não ofertaram a marca de referência deverá apresentar as amostras na sede da prefeitura municipal em até dois dias uteis, nos termos do edital. Por fim a empresa **VIA SOLUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº: 52.142.741/0001-00, e a empresa **HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29 manifestaram a intenção de interpor recurso, em razão da sua inaptidão para fase de lances. Todos cientes da decisão proferida, os licitantes, juntamente com a Equipe de Apoio, manifestaram-se concordes com a mesma renunciando expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário á lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a Senhora pregoeira Oficial procedeu à leitura da mesma, que foi achada em conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

São João da Mata (MG), 21 de março de 2025.

  
Rosimeire Eunice Vieira Negrão  
Pregoeira Municipal

Ziel Lopes Fernandes  
Equipe de Apoio

Juliana Mendes Moreira  
Equipe de Apoio

**Licitantes:**



**CARLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**

CNPJ: 06.147.764/0001-90

Carla de Fátima Silva Beraldo

CPF: 104.554.796-40

  
**HERICON FELIPE TRISTÃO NASCIMENTO**

CNPJ sob o nº 39.327.884/0001-29

Hericon Felipe Tristão Nascimento

CPF 088.951.246-93 (inapto no credenciamento)

  
**VIA SOLUÇÕES LTDA**

CNPJ nº CNPJ: 52.142.741/0001-00

Glaiser Alex de Oliveira

CPF nº 076.139.376-58 (inapto no credenciamento)





# Prefeitura Municipal de São João da Mata

Rua Maria José de Paiva, 546

CNPJ: 17935206/0001-06

**Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes**

Página 1 de 1

Licitação: **000027/25 PREGÃO PRESENCIAL**

Sessão: **1**

## 14 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Proponente: 3055 Carla Materiais de construção Ltda EPP</b>						
2	080.683.041	PINCEL TRINCHA SIMPLES 1 - 080.683.041	UN	25	3,90	97,50
4	080.683.043	PINCEL TRINCHA SIMPLES 2 - 080.683.043	UN	25	6,55	163,75
5	080.683.044	PINCEL TRINCHA SIMPLES 2½ - 080.683.044	UN	25	7,45	186,25
7	080.683.039	Rolo Para Pintura de Lã de Carneiro - 23 cm de largur:UN	UN	20	25,00	500,00
11	056.372.064	Suporte Para Rolo de Pintura	M	10	10,40	104,00
12	080.682.078	Thiner - 5 Litros	UN	50	85,00	4.250,00
13	080.682.083	Tinta acrílica - a base de resina acrílica - diluição em UN	UN	80	1.221,00	97.680,00
16	080.682.099	TINTA ACRILICA A BASE DE RESINA ACRILICA - P/UN	UN	30	224,00	6.720,00
17	080.682.104	MASSA CORRIDA PVA - RENDIMENTO MÍNIMO DE UN	UN	60	57,70	3.462,00
18	080.682.105	SOLVENTE PARA TINTA AGUARRÁS - LATA 5 L UN	UN	30	85,00	2.550,00
19	080.682.106	TINTA ACRÍLICA - A BASE DE RESINA ACRÍLICA - UN	UN	80	1.154,00	92.320,00
22	080.682.109	VERNIZ DE MADEIRA - INCOLOR- RENDIMENTO MIUN	UN	30	118,40	3.552,00
Total Proponente:						211.585,50

## Proponente: 3466 Hericon Felipe Tristão Nascimento

1	080.683.040	PINCEL TRINCHA SIMPLES ½ - 080.683.040	UN	25	2,62	65,50
3	080.683.042	PINCEL TRINCHA SIMPLES 1½ - 080.683.042	UN	25	4,95	123,75
6	080.683.035	Rolo Para Pintura de espuma 100% poliester - 23 cm UN	UN	60	11,25	675,00
8	080.683.037	Rolo Para Pintura de lã sintética antirrespingo de 9 mn UN	UN	60	8,25	495,00
9	080.683.045	SELADOR ACRILICO PARA PAREDE - A BASE DE FUN	UN	100	88,50	8.850,00
10	080.682.093	SELADOR PARA MADEIRA - A BASE DE SOLVENTE UN	UN	50	118,50	5.925,00
14	080.682.097	TINTA ACRILICA A BASE DE RESINA ACRILICA - P/UN	UN	30	225,00	6.750,00
15	080.682.098	TINTA ACRILICA A BASE DE RESINA ACRILICA - P/UN	UN	30	225,00	6.750,00
20	080.682.107	TINTA LÁTEX ACRILICA - 18 LITROS - INTERNA/EX UN	UN	150	165,00	24.750,00
Total Proponente:						54.384,25

## Proponente: 5297 VIA SOLUCOES LTDA

21	080.682.108	TINTA LÁTEX ACRILICA - 18 LITROS - INTERNA/EX UN	UN	10	642,50	6.425,00
Total Proponente:						6.425,00
Total Centro de Custo:						272.394,75
Valor Total da Licitação:						272.394,75